



DECRETO Nº 7.320, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Extingue a Aposentadoria em Virtude de Óbito

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a partir de 17 de março de 2019, a aposentadoria da ex-servidora deste município, **ALDAIR TOMAZ NUNES URZEDO**, concedida pelo o Decreto nº 2.379, de 06 de outubro de 1995, em virtude do óbito da mesma, ocorrido na data de 17 de março de 2019.

Iturama – MG., 18 de março de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.